

**FLEXDEAL SIMFE S.A.**

Sede: Rua Doutor Francisco Torres, nº78  
4750-160 Barcelos  
Número de matrícula na C.R.C. do Porto e de pessoa coletiva: 513 167 447  
Capital Social: 18.585.270 euros

**Declaração de intenção de participação na Assembleia Geral**  
(para o intermediário financeiro)

Ao intermediário Financeiro: <sup>1</sup>

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

**Assunto:** Assembleia Geral a realizar no dia 15 de novembro de 2023, às 11 horas, por meios telemáticos

Nome do/da Acionista:<sup>2</sup> \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

O/a acionista acima identificado, titular de \_\_\_\_\_ ações representativas do capital social da Flexdeal, SIMFE, S.A., que se encontram registadas junto da vossa instituição, na(s) conta(s) com os n.º(s) \_\_\_\_\_, vem pela presente manifestar junto de V. Exa., nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 23.º—C do Código dos Valores Mobiliários, a intenção de participar no Assembleia Geral da Flexdeal, SIMFE, S.A., a realizar no próximo dia 15 de novembro de 2023.

Vem ainda solicitar:

- a) A emissão da declaração com informação sobre o número de ações representativas do capital social da Flexdeal, SIMFE, S.A., registadas em seu nome, com referência às 00:00 horas (GMT) do dia 8 de novembro de 2023, e
- b) O envio dessa declaração à Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Flexdeal, SIMFE, S.A., por correio eletrónico para pmag@flexdeal.pt, onde deve ser recebida até as 16:00 horas (GMT) do 5º (quinto) dia de negociações anterior à data da realização da Assembleia Geral, nos termos do n.º 4 do artigo 23º-C do Código dos Valores Mobiliários.

Com os melhores cumprimentos,

---

(assinatura do/da acionista) <sup>3</sup>

<sup>1</sup> Denominação, em letras maiúsculas, do intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das ações.

<sup>2</sup> Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do/da acionista em letras maiúsculas.

<sup>3</sup> Assinatura idêntica a assinatura registada no intermediário financeiro.

**Notas:**

1. Esta declaração deve ser enviada pelos/pelas acionistas ao intermediário financeiro de forma a ser recebida até as 23:59 horas (GMT) do dia 7 de novembro de 2023.

2. No caso de pessoas singulares, o/a acionista deverá juntar a esta comunicação uma fotocópia do seu documento de identificação.

3. O modelo de declaração constante do presente documento destina-se exclusivamente a facilitar a solicitação de declarações a emitir pelo intermediário financeiro nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, podendo, porém, ser exigido o cumprimento de requisitos adicionais e o pagamento de comissões ao intermediário financeiro que proceda à emissão da referida declaração.